



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Inexistência de recebimento de transferências voluntárias

Declaro para os devidos fins o não recebimento de transferências voluntárias. Isso se deve ao fato de que no período de 01/01/2023 até 31/12/2023; no período de 01/01/2024 até 31/12/2024; no período de 01/01/2025 até 31/12/2025; no período de 01/01/2026 até 19/05/2026, não foram recebidas transferências voluntárias.

Jefferson Rabelo Lima
Chefe de Controle Interno

Câmara Municipal de Couto Magalhães-TO, 19/05/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutodemagalhaes.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1001** e **Chave: DEC-e7fc52-16042025172626**